

Bruxelas, 1 de julho de 2025
(OR. en)

9904/1/25
REV 1

ECOFIN 711
UEM 245
SOC 380
EMPL 250
COMPET 490
ENV 473
EDUC 222
ENER 213
JAI 777
GENDER 92
JEUN 122
SAN 297
ECB
EIB

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Semestre Europeu de 2025: recomendações do Conselho sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais dos Estados-Membros

Recomendações específicas por país (REP)

No âmbito do Semestre Europeu, a Comissão apresentou ao Conselho, em 4 de junho de 2025, 27 recomendações de recomendações do Conselho sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais dos Estados-Membros.

Estas recomendações combinam recomendações sobre as políticas económica e de emprego, com base no artigo 121.º, n.º 2, e no artigo 148.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Estão em consonância com o Regulamento (UE) 2024/1263, em vigor desde 30 de abril de 2024, e, conforme aplicável, com as recomendações sobre a vertente preventiva do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1176/2011.

Na sequência do processo preparatório a nível do Comité, da aprovação pelo Conselho, em 19 de junho de 2025, dos aspetos sociais e de emprego das recomendações, e do debate pelo Conselho Europeu, em 26 de junho de 2025, das recomendações específicas por país de carácter integrado com base numa nota horizontal, o Conselho procederá à adoção formal.

As versões finais das recomendações do Conselho de carácter integrado sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais dos Estados-Membros constam dos documentos enumerados no anexo da presente nota.

BÉLGICA:	10958/25
BULGÁRIA:	10959/25
CHÉQUIA:	10961/25
DINAMARCA:	10962/25
ALEMANHA:	10963/25
ESTÓNIA:	10964/25
IRLANDA:	10966/25
GRÉCIA	10967/25
ESPANHA:	10968/25
FRANÇA:	10970/25
CROÁCIA:	10971/25
ITÁLIA:	10972/25
CHIPRE:	10973/25
LETÓNIA:	10974/25
LITUÂNIA:	10975/25
LUXEMBURGO:	10976/25
HUNGRIA:	10977/25
MALTA:	10978/25
PAÍSES BAIXOS:	10979/25
ÁUSTRIA:	10980/25
POLÓNIA:	10981/25
PORTUGAL:	10982/25
ROMÉLIA:	10984/25
ESLOVÉNIA:	10985/25
ESLOVÁQUIA:	10986/25
FINLÂNDIA:	10987/25
SUÉCIA:	10988/25
